



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Palácio Dois Irmãos

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Portaria GP nº 566/2015, 07 DE OUTUBRO DE 2015

Transfere para 30 de outubro de 2015 as comemorações do DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, VI, e considerando o transcurso em 28 de outubro de 2015, uma quarta-feira, do dia consagrado ao servidor público (art. 187 da Lei nº 286/2002),

Considerando que os governos federal e estadual transferiram para a sexta-feira seguinte, dia 30 de outubro, as comemorações alusivas ao DIA DO SERVIDOR PÚBLICO,

RESOLVE:

I – Transferir para o dia 30 de outubro de 2015 as comemorações do DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, durante o qual não haverá expediente nas repartições municipais.

II – Na quarta-feira, dia 28 de outubro, haverá expediente normal.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DOIS IRMÃOS, EM CORRENTE, 07 DE OUTUBRO DE 2015.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS
Prefeito Municipal